



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 257 de 18 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, e nº 12.863, de 24.09.2013, Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013 e Resolução nº 1, de 20.02.2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);

considerando o que estabelece o Capítulo V, Regulamento para Fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, aprovado pelo COUNI, Deliberações nº 08/2014, de 06/06/2014 e nº 13/2014, de 22/08/2014;

considerando a Portaria nº 245, de 13 de novembro de 2014, do Diretor-Geral do Câmpus Pato Branco;

considerando o parecer favorável da Subcomissão Especial do Câmpus para subcomissão do processo à Avaliação da Comissão Especial;

considerando o sorteio, pelo SIMEC, e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial;

considerando o memorando nº 025/2016-RSC, de 16 de agosto de 2016, da Subcomissão RSC,

## RESOLVE

I - designar Comissão Especial para fins de avaliação do RSC, integrada pelos docentes RUIVAR RUBENS DE GOUVEIA, SIAPE nº 0393158, OSCAR REGIS JUNIOR, SIAPE nº 2222391, ambos lotados na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), ED WILSON PERUSSINI VIANA, SIAPE nº 1932532, lotado no Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e SALOMÃO SAVIO BATISTA, SIAPE nº 2822851, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, proceder à avaliação do processo nº 21923476, correspondente ao requerente **LUIS ANTONIO BRUM DO NASCIMENTO**, lotado no Câmpus Pato Branco da UTFPR;

II - revogar a Portaria nº 209, de 27/06/2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco

  
Idemir Citadin  
DIRETOR-GERAL